



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
CAPITAL**

PORTARIA N. 01/2009

A Dra. Maria de Lourdes Simas Porto Vieira, juíza substituta em exercício na Vara do Juizado Especial Cível Central, na comarca da Capital, no exercício de suas atribuições legais, na forma da lei e,

Considerando a mudança das instalações da Vara do Juizado Especial Cível Central para o anexo do Fórum Central da comarca da Capital, antigo Palácio Santa Catarina, localizado na Rua José da Costa Moellmann, Fórum Des. Eduardo Carneiro da Luz, Centro Cívico Tancredo Neves (Praça da Bandeira), Centro desta Capital, prevista para o dia 26/01/2009;

Considerando a necessidade de separação, organização e acondicionamento dos processos e mobiliário que serão transportados para as novas instalações,

RESOLVE:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CENTRAL
CAPITAL**

1 – Suspender o expediente externo, bem como a fluência dos prazos processuais a todos os feitos da Vara do Juizado Especial Cível Central, inclusive o atendimento ao público, de **22/01/2009 a 30/01/2009**, com base no art. 1º, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

2 – Eventuais dúvidas serão submetidas ao exame desta magistrada.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à egrégia Corregedoria Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à Subseção da OAB nesta Capital.

Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na *internet* – www.tj.sc.gov.br.

Capital, 19 de janeiro de 2009.

Maria de Lourdes Simas Porto Vieira

Juíza Substituta